



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 45/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 2.677, DE 10 DE JULHO DE 2025, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, são nomeados pelos membros a emitir os votos como relatores.

I - RELATÓRIO

O Projeto ora em análise pretende que seja alterada a Lei nº 2.677, de 10 de Julho de 2025, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.000,000,00.

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.

II – VOTO DOS RELATORES



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 45/2025 em todos os termos.

III - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto dos relatores** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 45/2025.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Beito Machadinho

Presidente


Djonathan Rafael Zamparoni Baioto

Vice-Presidente


Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Milton Soares

Presidente


Joaquim Equip

Vice-Presidente


Deilson Lopes Beiral

Membro